



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 395, DE 22 DE MARÇO DE 2024

Altera a Portaria nº 1452/2022/Progepe, que autorizou o servidor RODRIGO PINHEIRO COSTA, Administrador, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, e o que consta no processo nº 23422.027365/2022-21, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 1452/2022/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 227, de 15/12/2022.

Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Autorizar, o servidor RODRIGO PINHEIRO COSTA, Administrador, SIAPE 1955723, lotado na Divisão de Transportes, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila, na modalidade Teletrabalho, em regime de execução Parcial." (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

Portaria nº 395/2024/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 60, de 28 de Março de 2024.